

PORTARIA N.º 405/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 002, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 09 de fevereiro de 2017,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Sapiranga, abaixo relacionada:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
ERICA KRACHEFSKI NUNES OSWALD	26/05/2016	DI-01	DI-02

Pelotas, 16 de fevereiro de 2017.

Alessandro de Souza Lima Diretor Executivo da Reitoria

Reitor em exercício